

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20260007, oriundos do processo licitatório n.º PE-02-2025-SEJ, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.715.651/0001-48 na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma academia ao ar livre e de um parquinho infantil conforme convênio do ministério do esporte de nº 959495/2024 para atender as necessidades da secretaria de esportes e juventude.

I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6

II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguarétama, aos 02 de janeiro de 2026.3

VALMIR VIEIRA DA SILVA

Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:AB29765A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA:031/2026**

PORTARIA:031/2026

Dispõe sobre nomeação de Suplente do Conselho Tutelar de Jaguarétama, conforme convocação, a fim de substituir, temporariamente, Membros Titulares do Conselho Tutelar, em razão do evento de folgas de férias.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o cronograma de férias apresentado através do colegiado, em conformidade com o art.60 da Lei Municipal nº 1.207/2023, que disciplina o Conselho Tutelar do município de Jaguarétama/CE;

RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora **Maria Cosma Menezes Diógenes**, Conselheira Tutelar na condição de 1º suplente, para exercer temporariamente, as funções de Conselheira Tutelar, em substituição aos membros titulares, durante o período de férias, conforme escala previamente estabelecida:

De 02/02/2026 a 03/03/2026, em substituição à Conselheira Tutelar Titular **Lucivandro de Castro Leitão Junior**.

De 02/03/2026 a 31/04/2026, em substituição à Conselheira Tutelar Titular **Ana Selma Augusta Lemos**.

De 01/07/2026 a 30/07/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Nádia Lucia Pinheiro Lemos**.

De 01/09/2026 a 30/09/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Romário Oliveira Gomes**.

De 01/12/2026 a 30/12/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **João Victor Rodrigues Ferreira**.

Art.2º Durante o período de substituição, a Conselheira Tutelar Suplente, nomeada neste ato, exercerá todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Conselheira Tutelar, conforme legislação vigente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência em 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2026, Jaguarétama/CE, 160 anos de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:A8AE76B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Exonerar a senhora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provisão em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL - CC – 1.4**, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguarétama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.